

**Despacho n.º 24 765/2006**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva:

SCH PARAQ (13580675) Alexandre Manuel Figueiredo de Campos, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Novembro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1954,41. Conta 41 anos, 7 meses e 8 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

4 de Outubro de 2006. — Pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, por subdelegação, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

**Repartição de Pessoal Civil****Despacho (extracto) n.º 24 766/2006**

Por despacho de 7 de Novembro de 2006 do tenente-general ajudante-general do Exército Português, proferido no uso de competência delegada, foi promovida à categoria de assistente administrativa especialista do quadro do pessoal civil do Exército (QPCE), nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, com efeitos a 1 de Maio de 2006, ficando exonerada da categoria anterior à data de aceitação do novo lugar, a assistente administrativa principal Alda Veríssimo Ferreira Simões, da Direcção do Serviço de Pessoal. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Novembro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

**Despacho (extracto) n.º 24 767/2006**

Por despacho de 7 de Novembro de 2006 do tenente-general ajudante-general do Exército Português, proferido no uso de competência delegada, foi promovida à categoria de assistente administrativo especialista do quadro do pessoal civil do Exército (QPCE), nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, com efeitos a 1 de Maio de 2006, ficando exonerada da categoria anterior à data de aceitação do novo lugar, a assistente administrativa principal Mária Fátima Pereira da Silva Coimbra Maia, do Instituto de Odívetas. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Novembro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

**Despacho (extracto) n.º 24 768/2006**

Por despacho de 7 de Novembro de 2006 do tenente-general ajudante-general do Exército Português, proferido no uso de competência delegada, foi promovida à categoria de assistente administrativo principal do quadro do pessoal civil do Exército (QPCE), nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, com efeitos a 1 de Maio de 2006, ficando exonerada da categoria anterior à data de aceitação do novo lugar, a assistente administrativa Estela da Fonte Madureira Godinho, do Regimento de Infantaria 19. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Novembro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

**Despacho (extracto) n.º 24 769/2006**

Por despacho de 7 de Novembro de 2006 do tenente-general ajudante-general do Exército Português, proferido no uso de competência delegada, foi promovido na categoria de assistente administrativo especialista do quadro do pessoal civil do Exército (QPCE), nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, com efeitos a 1 de Maio de 2006, ficando exonerado da categoria anterior à data de aceitação do novo lugar, o assistente administrativo principal Hélder Henrique Pereira da Palma, da Escola Prática de Infantaria. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Novembro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

**Despacho (extracto) n.º 24 770/2006**

Por despacho de 7 de Novembro de 2006 do tenente-general ajudante-general do Exército Português, proferido no uso de competência delegada, foi promovida à categoria de assistente administrativa prin-

cipal do quadro do pessoal civil do Exército (QPCE), nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, com efeitos a 1 de Maio de 2006, ficando exonerada da categoria anterior à data de aceitação do novo lugar, a assistente administrativa Susana Alexandra Ferreira Carneiro, do Hospital Militar Regional 1. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Novembro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

**Despacho (extracto) n.º 24 771/2006**

Por despacho de 7 de Novembro de 2006 do tenente-general ajudante-general do Exército Português, proferido no uso de competência delegada, foi promovida à categoria de assistente administrativo principal do quadro do pessoal civil do Exército (QPCE), nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, com efeitos a 1 de Maio de 2006, ficando exonerada da categoria anterior à data de aceitação do novo lugar, a assistente administrativa Maria Elisa Romeiro Chinita Contreiras, do Regimento de Infantaria 3. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Novembro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

**Despacho (extracto) n.º 24 772/2006**

Por despacho de 7 de Novembro de 2006 do tenente-general ajudante-general do Exército Português, proferido no uso de competência delegada, foi promovida à categoria de assistente administrativa principal do quadro do pessoal civil do Exército (QPCE), nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, com efeitos a 1 de Maio de 2006, ficando exonerada da categoria anterior à data de aceitação do novo lugar, a assistente administrativa Elsa Maria Madureira Dias, do Hospital Militar Regional 1. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Novembro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

**Despacho (extracto) n.º 24 773/2006**

Por despacho de 7 de Novembro de 2006 do tenente-general ajudante-general do Exército Português, proferido no uso de competência delegada, foi promovido na categoria de assistente administrativo principal do quadro do pessoal civil do Exército (QPCE), nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, com efeitos a 1 de Maio de 2006, ficando exonerado da categoria anterior à data de aceitação do novo lugar, o assistente administrativo Rui Manuel da Silva Fernando Sampaio, do Hospital Militar Regional 1. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Novembro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

**Despacho (extracto) n.º 24 774/2006**

Por despacho de 7 de Novembro de 2006 do tenente-general ajudante-general do Exército Português, proferido no uso de competência delegada, foi promovida à categoria de assistente administrativa especialista do quadro do pessoal civil do Exército (QPCE), nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, com efeitos a 1 de Maio de 2006, ficando exonerada da categoria anterior à data de aceitação do novo lugar, a assistente administrativa Maria Cândida Barbosa Gumarães Marques, do Regimento de Cavalaria 6. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Novembro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

**Despacho (extracto) n.º 24 775/2006**

Por despacho de 7 de Novembro de 2006 do tenente-general ajudante-general do Exército Português, proferido no uso de competências delegadas, foi promovida à categoria de técnico profissional especialista/depósito e identificação de material do quadro do pessoal civil do Exército (QPCE), nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, com efeitos a 1 de Maio de 2006, ficando exonerada da categoria anterior à data de aceitação do novo lugar, a técnica profissional principal/depósito e identificação de material Maria de Fátima Fernandes Gomes, do Comando da Logística. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Novembro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.